



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO N°. 131, DE 21 DE SETEMBRO DE 1968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Dr. EUGÉNIO ALBINO DOS ANTOS, mui digno Médico local, o título de " CIDADÃO MIGUELENSE ".

Art. 2º - A Mesa Diretora tomará as providências necessárias ao fiel cumprimento do artigo anterior, procedendo a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Pereira, 21 de setembro de 1968.

Adalmar Corrêa da Silva
- Presidente -